

EDITAL 01.2019/DIREITO/MONITORIA¹

A monitoria é atividade discente exercida em uma disciplina ou área do conhecimento e tem por objetivo permitir que o aluno colabore com o professor no exercício da atividade docente, bem como com os alunos matriculados na respectiva disciplina para o aperfeiçoamento do seu aprendizado.

O exercício da monitoria tem duração de dois semestres letivos e não gera vínculo empregatício, encerrando-se automaticamente com a colação de grau.

As atividades de monitoria para o curso de bacharelado em Direito na Fagoc terão duração de 02 semestres letivos e, na admissão do candidato, serão considerados como critérios da avaliação: a vocação do aluno, sua disponibilidade para o exercício das atividades de monitoria, sua conduta no meio acadêmico e sua capacidade de interagir no ambiente acadêmico. Somem-se a estes critérios, a análise de suas notas e o seu aproveitamento na prova de conhecimento.

Critérios para inscrição:

1. disponibilidade de 12 horas semanais;
2. ter cursado e sido aprovado nas unidades de ensino que relacionadas a cada Monitoria ofertada
3. não possuir débitos com a Secretaria de Registro Acadêmico, Biblioteca e Tesouraria da FAGOC;

O aluno poderá se inscrever em mais de um Programa de Monitoria, dentre aquelas disponibilizadas neste Edital.

Prazo e formas de Inscrição: As inscrições serão feitas na secretaria do Curso de Direito da FAGOC até o dia 21 de março de 2019.

¹ Aprovado na 62ª reunião de Colegiado do Curso de Direito, em fevereiro de 2019.

Etapas do processo seletivo:

- **PRIMEIRA FASE:** Prova com todo o conteúdo da(s) disciplina(s) em que se oferta a Monitoria. A prova pode apresentar questões de múltipla escolha ou questões discursivas; podendo ainda haver prova oral ou prática.

A primeira fase tem caráter eliminatório e o candidato deve alcançar o mínimo de 70 pontos em 100 para estar habilitado à segunda fase do concurso.

Data da prova: dia 25 de março de 2019, às 17h, na sala 68

- **SEGUNDA FASE:** Entrevista, que possui caráter classificatório.

O valor total da segunda fase é 100 pontos.

Data da entrevista: 28 de março de 2019, às 17h, na sala 68

- **NOTA FINAL:** somatório da primeira e segunda fase, dividido por 2.

Sistema de classificação: Os candidatos serão classificados, em cada Programa de Monitoria, pela ordem decrescente da nota final obtida e serão classificados somente para a segunda etapa aqueles que obtiverem, no mínimo, 70 (setenta) pontos.

Divulgação dos resultados: e-mail e nos veículos oficiais de comunicação da FAGOC

Vantagens em ser monitor na FAGOC:

- Recebimento de bolsa de monitoria no valor de R\$500,00 (quinhentos reais mensais)
- Ao final do Ano como Monitor FAGOC, o aluno recebe um Certificado emitido pela faculdade, para compor o seu currículo;
- Tempo de atividade de monitoria computado para as Atividades Complementares;
- Oportunidade de se aprofundar em áreas do conhecimento jurídico.
- Oportunidade de atuar como agente participativo no aprendizado de outros alunos, sempre sob supervisão dos docentes do curso de Direito da FAGOC;

Os Certificados serão fornecidos aos Monitores que completarem, no mínimo, 80% da carga horária integral da monitoria. O Monitores que não cumpram INTEGRALMENTE as exigências contidas no Termo de Compromisso não receberão Certificados ou

Declarações, devido ao descumprimento das exigências explicitadas previamente ao seu ingresso no Programa de Monitoria.

Ubá, 14 DE MARÇO de 2019.

Profa. Luciene Rinaldi Colli

Coordenadora do Curso de Direito- FAGOC

ANEXO I

PROGRAMA DE MONITORIA EM DIREITO 2019/I

02 VAGAS DISPONIBILIZADAS NAS SEGUINTEs ÁREAS DE CONHECIMENTO:

- I. **MONITORIA EM DIREITO CIVIL (01 vaga):** PARTE GERAL, OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADE CIVIL, DIREITO DO CONSUMIDOR E CONTRATOS (EM GERAL): DIR 202, 203, 205 e 252
- II. **MONITORIA EM PROCESSO CIVIL (01 vaga):** PROCESSO DE CONHECIMENTO, TUTELA CAUTELAR E EXECUÇÃO: DIR 216, 217, 218 e 219